



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S) VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E MERENDA PARA O EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios e, de outro lado, as empresas:

BIGGI & SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.062.563/0001-79, com sede na Avenida Brasil, nº 397, na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Marcos Rodrigues da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.269.811-3, e inscrito no CPF/MF nº 588.382.289-49, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa s/n, na cidade de Grandes Rios-Pr, CEP 86845-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1 Escola Municipal Manoel Jose Lopes (grandes Rios), Escola Municipal Princesa Isabel (Ribeirão Bonito), Escola Rural Francisco Ignácio de Almeida).

Valor Total do Lote: 79.866,50 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade de	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Macarrão espaguete - contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, de 1Kg e embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão, resistentes, termossoldados. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	REMA	Pct	600,00	4,2000	2.520,00
7	Macarrão com sêmola tipo parafuso colorido vegetais – colorido a partir da cenoura, espinafre e beterraba, contendo no mínimo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, tipo parafuso. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, de 1 kg e embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão, resistentes, termossoldados. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	REMA	Pct	500,00	4,2000	2.100,00
9	Biscoito de água e sal - composto, no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. Com dupla embalagem para preservação do formato do	TODES CHINI	Pct	700,00	3,2000	2.240,00

	produto, de 400 g, reembalados em caixas de papelão resistente. Validade mínima 8 de meses a contar da data de entrega.					
10	Biscoito doce tipo Maria - tipo Maria, contendo farinha de trigo, creme de milho, açúcar invertido e refinado, gordura vegetal. Embalagem plástica de 400g, validade mínima 8 de meses a contar da data de entrega.	TODES CHINI	Pct	700,00	3,2000	2.240,00
19	Ovos de Galinha		Dz	400,00	3,9500	1.580,00
21	Milho de pipoca - tipo 1, classe amarela, grãos de qualidade. Embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Apresentar certificado de classificação.	ZAELI	Pct	150,00	2,1000	315,00
24	Pó para o preparo de gelatina. Embalagem pacote de polietileno leitoso atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando de 45 gramas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	NEILAR	Caixas	800,00	0,8500	680,00
33	Músculo bovino - Provenientes de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Carne de 2°, sem osso, constando o número de inscrição no SIF ou SIM. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.	BOVINO	Kg	700,00	11,2000	7.840,00
34	Acém bovino - Provenientes de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada. Carne de 2°, sem osso, constando o número de inscrição no SIF ou SIM. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.	BOVINO	Kg	600,00	13,7000	8.220,00
35	Linguça toscana pura - resfriada, inspecionada Obedecendo a temperatura do recebimento. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente ou a vácuo, carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária.	PEPERI	Kg	500,00	11,0000	5.500,00
36	Fígado de boi - Com carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância sanitária. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde.	BOVINO	Kg	500,00	8,5000	4.250,00
37	Carne bovina moída - provenientes de machos de espécie bovina, sadios abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Constando o número de inspeção no SIF ou SIM. Aspecto: não pegajoso não amolecido. Sem	BOVINO	Kg	850,00	10,5000	8.925,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 2 -

	manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.					
38	Carne Suína - Refriada, inspecionada. Obedecendo a temperatura do recebimento. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente ou a vácuo, carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	SUÍNO	Kg	600,00	11,5000	6.900,00
39	Pão francês - preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, pesando aproximadamente 50g cada, sendo produzido na data a ser entregue.	FRANCO	Kg	500,00	7,9000	3.950,00
40	Acelga - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Unidade	350,00	4,2000	1.470,00
41	Maçã Fuji - boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas.		Kg	750,00	4,3000	3.225,00
42	Melancia - boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas.		Kg	850,00	1,3900	1.181,50
43	Mamão - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Kg	500,00	3,2000	1.600,00
44	Alho - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Kg	200,00	12,8000	2.560,00
45	Cebola - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Kg	400,00	3,6000	1.440,00
46	Cenoura - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Kg	450,00	3,2000	1.440,00
47	Beterraba - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Kg	400,00	2,8000	1.120,00
48	Batata inglesa - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Kg	800,00	4,3000	3.440,00
49	Cabotiá - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Kg	300,00	2,8000	840,00
50	Abacaxi - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Kg	300,00	4,1000	1.230,00
51	Frango inteiro resfriado, sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias. Embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportada obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	GRANJEIRO	Kg	600,00	5,1000	3.060,00

LOTE 2 - Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus(Grandes Rios), Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz(Ribeirão Bonito).

Valor Total do Lote: 29.951,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Macarrão espaguete - contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, de 1Kg e embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão, resistentes, termossoldados.	REMA	Pct	200,00	4,2000	840,00

	Validade mínima 11 meses a contar da entrega.					
7	Macarrão parafuso - contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, de 1Kg e embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão, resistentes, termossoldados. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	REMA	Pct	200,00	4,2000	840,00
9	Biscoito de água e sal - composto, no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, de 400 g, reembalados em caixas de papelão resistente. Validade mínima 8 de meses a contar da data de entrega.	TODESCHINI	Pct	200,00	3,2000	640,00
10	Biscoito doce tipo Maria - tipo Maria, contendo farinha de trigo, creme de milho, açúcar invertido e refinado, gordura vegetal. Embalagem plástica de 400g, validade mínima 8 de meses a contar da data de entrega.	TODESCHINI	Pct	300,00	3,2000	960,00
18	Ovos de Galinha		Dz	160,00	3,9500	632,00
22	Fermento biológico para Pão	FRANCES	Kg	10,00	7,9000	79,00
23	Pó para o preparo de gelatina. Embalagem pacote de polietileno leitoso atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando de 45 gramas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	NEILAR	Caixas	300,00	0,8500	255,00
32	Pão francês - preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, pesando aproximadamente 50g cada, sendo produzido na data a ser entregue.	FRANCES	Kg	100,00	7,9000	790,00
33	Fígado de boi - Com carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância sanitária. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do	BOVINO	Kg	100,00	8,5000	850,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 5 -

	qualidade, tamanho comercial, firme					
46	Cebola - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Kg	30,00	3,6000	108,00
47	Cenoura - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Kg	30,00	3,2000	96,00
48	Laranja-boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas		Kg	50,00	1,6000	80,00
49	Maçã Fuji - boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas.		Kg	50,00	4,3000	215,00
50	Mamão - de boa qualidade, tamanho comercial, firme		Kg	30,00	3,2000	96,00
51	Mandioca - de boa qualidade, tamanho comercial, firme.		Kg	50,00	3,4000	170,00
52	Melancia - boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas.		Kg	50,00	1,3900	69,50
53	Vagem - boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas		Kg	20,00	5,7000	114,00
54	Repolho - boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas		Unidad	50,00	3,5000	175,00

Valor Total R\$ 114.679,00

A. MARÇAL & CIA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.065.661/0001-92, com sede na Avenida Brasil, nº 219, na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO ALVES MARÇAL, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade estrangeira, R.N. E. nº. E426218-H PERMANENTE, inscrito no CPF/MF, sob nº 043.795.789-68, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº.195, cidade de Grandes Rios, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1 - Escola Municipal Manoel Jose Lopes (Grandes Rios), Escola Municipal Princesa Isabel (Ribeirão Bonito), Escola Rural Francisco Ignácio de Almeida).

Valor Total do Lote: 22.328,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Feijão - classe carioca, tipo 1, novo. Constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem plástica transparente de 1 Kg. Apresentar certificado de classificação. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	gran fino	Pct	800,00	4,2000	3.360,00
3	Achocolatado em pó instantâneo a base de açúcar, cacau em pó, minerais e enriquecido (de acordo com a Portaria nº 31 de 13 de janeiro de 1998 - ANVISA) com, no mínimo 8 vitaminas. Constituído de pó fino, homogêneo e de fácil diluição. Acondicionado em embalagens de 400g.	jandaia	Pct	400,00	2,9400	1.176,00

	Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.					
4	Açúcar cristal - contendo sacarose, originário do suco da cana. Embalagem transparente, incolor, termossoldado. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg.	jato	Pct	500,00	6,9700	3.485,00
5	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em sacos de papel impermeável ou plástico transparente fechado, em embalagens de 1 Kg. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	jandaia	Caixas	150,00	3,7000	555,00
11	Farinha de trigo - tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com certificação ISO 9001/2000. Embalagem de 5 Kg.	perola	Pct	200,00	11,0000	2.200,00
14	Extrato de tomate - conteúdo tomate, açúcar e sal, enriquecido com vitaminas A, E e B6. Embalagem de 350g. Validade mínima 11 de meses a contar da data de entrega.	quero	Latas	500,00	2,5500	1.275,00
16	Sal refinado iodado - para consumo doméstico. Acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado, com 1 kg. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega.	uniao	Pct	300,00	1,0900	327,00
17	Quirera de milho amarela, fino, tipo 1 com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem plástico transparente de 500g. Validade mínima 5 meses a contar da entrega.	joia	Pct	300,00	1,2900	387,00
18	Vinagre de arroz - frasco com 750 ml. Fermento asséptico de arroz hidratado, conservador, com	zaeli	Frasco	200,00	2,5900	518,00





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 6 -

	acidez de aproximadamente 4%.					
23	Fermento em pó (químico) - de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	itaiquara	Latas	150,00	1,8000	270,00
25	Margarina vegetal sem sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, oriunda de óleo vegetal líquidos e interesterificados, contendo vitaminas e açúcar dentro dos padrões legais. Teor de lipídios entre 50% e 60%. Embalagem plásticas com tampa de proteção interna, pesando 500g.	soya	Potes	500,00	2,7500	1.375,00
27	Trigo para quibe - tipo 1 com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem plástica transparente de 500g.	meleus	Pct	600,00	3,2500	1.950,00
29	Milho para Canjica. Acondicionados em sacos de polietileno atóxico, de 500g. Validade mínima a contar da data de entrega.	floriani	Pct	300,00	2,1000	630,00
30	Sagu sabor uva, embalado em pacotes de polietileno atóxico, pesando de 500 g, reembalados em caixas de papelão. Validade mínima 08 meses a contar da entrega.	dr.oetker	Pct	200,00	6,1000	1.220,00
31	Suco concentrado de uva - preparado líquido para refresco de uva, isento de conservantes, sem adição de corante ou aromas artificiais, em embalagem tipo tetra prik, aséptico, de 1 litro, adoçado, na diluição de 1+7,5 l, embalagem secundária de caixa de papelão reforçada. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	da fruta	Pct	800,00	4,5000	3.600,00

Valor Total do Lote: 22.044,20 (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Feijão - classe carioca, tipo 1, novo. Constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem plástica transparente de 1 Kg. Apresentar certificado de classificação. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	gran fino	Pct	400,00	4,2000	1.680,00
3	Achocolatado em pó instantâneo a base de açúcar, cacau em pó, minerais e enriquecido (de acordo com a Portaria nº 31 de 13 de janeiro de 1998 - ANVISA) com, no mínimo 8 vitaminas. Constituído de pó fino, homogêneo e de fácil diluição. Acondicionado em embalagens de 400g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	jandaia	Pct	170,00	2,9400	499,80
4	Açúcar cristal - contendo sacarose, originário do suco da cana. Embalagem transparente, incolor, termossoldado. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg.	jato	Pct	200,00	6,9700	1.394,00
5	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em sacos de papel impermeável ou plástico transparente fechado, em embalagens de 1 Kg. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	jandaia	Caixas	100,00	3,7000	370,00
11	Farinha de trigo - tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com certificação ISO 9001/2000. Embalagem de 5 Kg.	perola	Pct	120,00	11,0000	1.320,00
13	Extrato de tomate - contendo tomate, açúcar e sal, enriquecido com	quero	Latas	200,00	2,5500	510,00

LOTE 2- Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus(Grandes Rios),
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz(Ribeirão Bonito).

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 8 -

	Acondicionado em embalagens de 400g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.					
4	Açúcar cristal - contendo sacarose, originário do suco da cana. Embalagem transparente, incolor, termossoldado. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg.	jato	Pct	20,00	6,9700	139,40
5	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em sacos de papel impermeável ou plástico transparente fechado, em embalagens de 1 Kg. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	jandaia	Caixas	10,00	3,7000	37,00
9	Farinha de trigo - tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com certificação ISO 9001/2000. Embalagem de 5 Kg.	perola	Pct	10,00	11,0000	110,00
10	Extrato de tomate - contendo tomate, açúcar e sal, enriquecido com vitaminas A, E e B6. Embalagem de 350g. Validade mínima 11 de meses a contar da data de entrega.	quero	Latas	30,00	2,5500	76,50
12	Sal refinado iodado - para consumo doméstico. Acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado, com 1 kg. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega.	uniao	Pct	10,00	1,0900	10,90
13	Quirera de milho amarela, fino, tipo 1 com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem plástico transparente de 500g. Validade mínima 5 meses a contar da entrega.	joia	Pct	10,00	1,2900	12,90
14	Vinagre de arroz - frasco com 750 ml. Fermento asséptico	zaeli	Frasco	10,00	2,5900	25,90

	de arroz hidratado, conservador, com acidez de aproximadamente 4%.					
18	Fermento em pó (químico) - de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	itaiquara	Latas	20,00	1,8000	36,00
21	Margarina vegetal sem sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, oriunda de óleo vegetal líquidos e interesterificados, contendo vitaminas e açúcar dentro dos padrões legais. Teor de lipídios entre 50% e 60%. Embalagem plásticas com tampa de proteção interna, pesando 500 g.	soya	Potes	30,00	2,7500	82,50
22	Geléia de fruta - Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. Validade mínima 5 meses a contar da entrega.	ciafrios	Potes	20,00	5,8000	116,00
27	Refrigerante de 2 litros. Sabores Variados	befricol	Unidad	100,00	2,9900	299,00
28	Leite condensado 395 Gr	marajoara	Unidad	10,00	3,5000	35,00
29	Crema de leite 300 Gr	ccgl	Unidad	10,00	3,3000	33,00
30	Leite pasteurizado tipo B - De vaca, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, teor de gordura mínimo de 3,0%; validade de 48 horas, envasado em embalagens de saco de polietileno leitoso, contendo 1 litro.	daulat	Pct	100,00	2,2900	229,00
57	Copo Plástico Descartável de 50 ml (Café). Embalagem com 100 unidades	coposul	Pct	50,00	2,2000	110,00

Valor Total R\$ 45.939,50

M.ANDRADE MERCADO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº . 09.537.213/0001-21, com sede à Av. Rio Branco 282 Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-Pr, neste ato representada por sua representante legal, senhora Michele Andrade ,brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.577.568-5, inscrita no CPF/MF, sob nº 033.455.419-55, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco 282-Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-Pr, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote I- Escola Municipal Manoel Jose Lopes (grandes Rios), Escola Municipal Princesa Isabel (Ribeirão Bonito), Escola Rural Francisco Ignácio de Almeida).





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 9 -

Valor Total do Lote: 22.328,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade de	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Feijão - classe carioca, tipo 1, novo. Constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem plástica transparente de 1 Kg. Apresentar certificado de classificação. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	gran fino	Pct	800,00	4,2000	3.360,00
3	Achocolatado em pó instantâneo a base de açúcar, cacau em pó, minerais e enriquecido (de acordo com a Portaria nº 31 de 13 de janeiro de 1998 – ANVISA) com, no mínimo 8 vitaminas. Constituído de pó fino, homogêneo e de fácil diluição. Acondicionado em embalagens de 400g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	jandaia	Pct	400,00	2,9400	1.176,00
4	Açúcar cristal - contendo sacarose, originário do suco da cana. Embalagem transparente, incolor, termossoldado. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg.	jato	Pct	500,00	6,9700	3.485,00
5	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em sacos de papel impermeável ou plástico transparente fechado, em embalagens de 1 Kg. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	jandaia	Caixas	150,00	3,7000	555,00
11	Farinha de trigo - tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com certificação ISO 9001/2000. Embalagem de 5 Kg.	perola	Pct	200,00	11,0000	2.200,00
14	Extrato de tomate - contendo tomate, açúcar e sal, enriquecido com vitaminas A, E e B6.	quero	Latas	500,00	2,5500	1.275,00

16	Sal refinado iodado - para consumo doméstico. Acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado, com 1 kg. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega.	uniao	Pct	300,00	1,0900	327,00
17	Quirera de milho amarela, fino, tipo 1 com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem plástico transparente de 500g. Validade mínima 5 meses a contar da entrega.	joia	Pct	300,00	1,2900	387,00
18	Vinagre de arroz - frasco com 750 ml. Fermento asséptico de arroz hidratado, conservador, com acidez de aproximadamente 4%.	zaeli	Frasco	200,00	2,5900	518,00
23	Fermento em pó (químico) - de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	itaiquara	Latas	150,00	1,8000	270,00
25	Margarina vegetal sem sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, oriunda de óleo vegetal líquidos e interesterificados, contendo vitaminas e açúcar dentro dos padrões legais. Teor de lipídios entre 50% e 60%. Embalagem plásticas com tampa de proteção interna, pesando 500 g.	soya	Potes	500,00	2,7500	1.375,00
27	Trigo para quibe - tipo 1 com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem plástica transparente de 500g.	meleus	Pct	600,00	3,2500	1.950,00
29	Milho para Canjica. Acondicionados em sacos de polietileno atóxico, de 500g. Validade mínima a	floriani	Pct	300,00	2,1000	630,00





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 11 -

a partir dos grãos de soja convenientemente processados. Acondicionados em embalagens de 1 kg. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.		ote		0	
---	--	-----	--	---	--

LOTE 3- Gêneros Alimentícios destinados a Eventos da Secretaria de Educação.

Valor Total do Lote: 1.567,30 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Feijão - classe carioca, tipo 1, novo. Constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem plástica transparente de 1 Kg. Apresentar certificado de classificação. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	gran fino	Pct	30,00	4,2000	126,00
3	Achocolatado em pó instantâneo a base de açúcar, cacau em pó, minerais e enriquecido (de acordo com a Portaria nº 31 de 13 de janeiro de 1998 – ANVISA) com, no mínimo 8 vitaminas. Constituído de pó fino, homogêneo e de fácil diluição. Acondicionado em embalagens de 400g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	jandaia	Pct	30,00	2,9400	88,20
4	Açúcar cristal - contendo sacarose, originário do suco da cana. Embalagem transparente, incolor, termosoldado. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg.	jato	Pct	20,00	6,9700	139,40
5	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em sacos de papel impermeável ou plástico transparente fechado, em embalagens de 1 Kg. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	jandaia	Caixas	10,00	3,7000	37,00
9	Farinha de trigo - tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com certificação ISO 9001/2000. Embalagem de 5 Kg.	perola	Pct	10,00	11,0000	110,00
10	Extrato de tomate - contendo tomate, açúcar e sal, enriquecido com vitaminas A, E e B6. Embalagem de 350g. Validade mínima 11 de meses a contar da data de entrega.	quero	Latas	30,00	2,5500	76,50
12	Sal refinado iodado - para consumo doméstico. Acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado, com 1 kg. Validade mínima de 23 meses a contar da data da entrega.	uniao	Pct	10,00	1,0900	10,90
13	Quirera de milho amarela, fino, tipo 1 com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem plástica transparente de 500g. Validade mínima 5 meses a contar da entrega.	joia	Pct	10,00	1,2900	12,90
14	Vinagre de arroz - frasco com 750	zaeli	Fras	10,00	2,5900	25,90

	ml. Fermento asséptico de arroz hidratado, conservador, com acidez de aproximadamente 4%.		co			
18	Fermento em pó (químico) - de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	itaiquara	Latas	20,00	1,8000	36,00
21	Margarina vegetal sem sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, oriunda de óleo vegetal líquidos e interesterificados, contendo vitaminas e açúcar dentro dos padrões legais. Teor de lipídios entre 50% e 60%. Embalagem plásticas com tampa de proteção interna, pesando 500 g.	soya	Potes	30,00	2,7500	82,50
22	Geléia de fruta - Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. Validade mínima 5 meses a contar da entrega.	ciafrios	Potes	20,00	5,8000	116,00
27	Refrigerante de 2 litros. Sabores Variados	befricol	Unidades	100,00	2,9900	299,00
28	Leite condensado 395 Gr	marajoara	Unidades	10,00	3,5000	35,00
29	Creme de leite 300 Gr	ccgl	Unidades	10,00	3,3000	33,00
30	Leite pasteurizado tipo B - De vaca, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, teor de gordura mínimo de 3,0%; validade de 48 horas, envasado em embalagens de saco de polietileno leitoso, contendo 1 litro.	daulat	Pct	100,00	2,2900	229,00
57	Copo Plástico Descartável de 50 ml (Café). Embalagem com 100 unidades	coposul	Pct	50,00	2,2000	110,00

Valor Total R\$ 45.939,50

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 030 de 09/04/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda das escolas municipais e merenda para o EJA (Educação de Jovens e Adultos), para o período de 12 meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e proposta(s) apresentada(s) na licitação pregão presencial nº 05/2015 e processo administrativo nº 07/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de FORMA PARCELADA, mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues nos locais determinados, mais especificamente a **comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Solicitação de Fornecimento no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 12 -

5.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.4 – A entrega dos produtos **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuadas no **prazo máximo de até 02 (dois) dias, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento**, mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

I - provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

II - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

III - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

I - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

II - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

III - se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

IV - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Grandes Rios, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Grandes Rios para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Grandes Rios.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Grandes Rios), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias **após a efetiva entrega do objeto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

a) Comunicar o Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

f) Manter as mesmas condições de habilitação;

g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015** que deu origem ao presente instrumento.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 13 -

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp
171	06.004.12.306.1201.2025	33.90.30.00	Material de Consumo
172	06.004.12.306.1201.2025	33.90.30.00	Material de Consumo
173	06.004.12.306.1201.2025	33.90.30.00	Material de Consumo
200	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Material de Consumo
154	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Solicitação de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030 de 09 de abril de 2010.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Grandes Rios-PR, 13 de Março de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

Pedro Marcos Rodrigues da Silva
BIGGI & SILVA LTDA

Antonio Alves Marçal
A. MARÇAL & CIA LTDA.

Michele Andrade
M. ANDRADE. MERCADO ME
Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 14 -

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial 06 /2015
Nº Contrato 19/2015

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: **A. MARÇAL & CIA LTDA. ME.**, CNPJ/MF sob nº. 78.065.661/0001-92, com endereço à Avenida Brasil nº. 219, Centro, -Cep.86845-000 Grandes Rios, Paraná

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa para manutenção das escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 25.190,75 (Vinte e cinco mil e cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
199	06.004.12.361.1201.2031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	20.000,00	20.000,00
200	06.004.12.361.1201.2031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	148.443,40	148.443,40
201	06.004.12.361.1201.2031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	84,808,14	84,808,14
154	06.002.12.365.1202.2022	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	15,700,00	15,700,00
155	06.002.12.365.1202.2022	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	5.000,00	5.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 13/03/2015 a 12/03/2016, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2.015.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 13 de Março de 2.015

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por erro

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial 06 /2015
Nº Contrato 20/2015

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: **BIGGI & SILVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº. 397, Centro, Grandes Rios, Pr, CEP: 86845-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.062.563/0001-79

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa para manutenção das escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 36.954,52 (Trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
199	06.004.12.361.1201.2031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

200	06.004.12.361.1201.2031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	148.443,40	148.443,40
201	06.004.12.361.1201.2031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	84,808,14	84,808,14
154	06.002.12.365.1202.2022	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	15,700,00	15,700,00
155	06.002.12.365.1202.2022	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	5.000,00	5.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 13/03/2015 a 12/03/2016, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2.015.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 13 de Março de 2.015

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por erro

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial 06 /2015
Nº Contrato 21/2015

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: **M. ANDRADE MERCADO - ME**, CNPJ/MF sob nº. 09.537.213/0001-21 Av Rio Branco 282 Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-Pr –Cep. 86845-000.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa para manutenção das escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 29.291,14 (Vinte e nove mil e duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
199	06.004.12.361.1201.2031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	20.000,00	20.000,00
200	06.004.12.361.1201.2031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	148.443,40	148.443,40
201	06.004.12.361.1201.2031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	84,808,14	84,808,14
154	06.002.12.365.1202.2022	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	15,700,00	15,700,00
155	06.002.12.365.1202.2022	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo -	5.000,00	5.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 13/03/2015 a 12/03/2016, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2.015.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 13 de Março de 2.015

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por erro

APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO :79/2014.

LICITAÇÃO MODALIDADE:Pregão Presencial Registro de Preços Nº66/2014.
Ata de Registro Nº 69/2014.
Ata de Registro Nº 68/2014.

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 15 -

Ata de Registro Nº 71/2014

CONTRATADAS: CALDINI & CIA LTDA-ME;

DAYLAR MOVEIS LTDA-EPP;

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME.

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

389	08.002.08.244.0803.2151	44.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
-----	-------------------------	----------------	-------------------------------

O valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) informada no exercício de 2014 e Incluir na despesa:

487	08.002.08.24.0803.2193	44.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
-----	------------------------	----------------	-------------------------------

No exercício de 2015.

Grandes Rios, 16 de Março de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2015

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 06/2015, de 07/01/2015, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 no dia 31 de Março de 2015, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro, licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços tipo menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e demais serviços relacionados a área de saúde pública, para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 16 de Março de 2015

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 032/2015

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio

Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Farmacêutico**, desta municipalidade, a partir de 16 de Março de 2015, o Senhor **Edinei Porto de Almeida**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade

RG nº 0645064360 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 882.539.615-53.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Março de 2015.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 19/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar IV Orçamento Programa de 2015, aprovado pela Lei Municipal 943/2014 de 03 de novembro de 2014.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.056,20 (vinte e quatro mil e sessenta e oito reais e vinte centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Suplementação

03.003.04.122.0300.2.007	Secretaria Municipal de Administração	Atividades da Divisão de Administração	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr				R\$ 1.000,00
05.001.15.452.3001.2.020	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Manutenção do terminal rodoviário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr				R\$ 3.000,00
05.001.15.452.3001.2.131	Divisão de Cemitério Municipal	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.00		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr				R\$ 2.000,00
05.005.15.452.3001.2.017	Divisão de Praças e Jardins	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.00		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr				R\$ 2.000,00
06.002.12.365.1302.2.022	Secretaria Municipal de Educação	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou				R\$ 500,00
07.002.10.301.1001.2.191	Secretaria Municipal de Saúde Pública	SAESP II	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T				R\$ 164,10
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00.00		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T				R\$ 4.000,00
08.001.08.122.3201.2.045	Secretaria Municipal de Assistência Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr				R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº779/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 16 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS		Estado do Paraná	
08.002.08.243.0804.2.006	Apóio ao Abrigo Santa Felicidade		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 644,10	
09	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.20.541.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 1.000,00	
10	Procuradoria Geral do Município		
10.001.03.061.2801.2.120	Procuradoria Geral do Município		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 1.700,00	
48	Encargos Especiais		
98.001.28.843.3101.2.039	Resumo da Dívida INSS/FGTS/SANEPAR		
3.3.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 4.000,00	
Total Suplementação:		RS 24.068,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 9 de fevereiro de 2015

Prefeito

Artigo 2º - Para cobertura total do que se trata o Artigo -
Executivo autoriza-se a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Referência			
02	Executivo Municipal		
02.001.04.122.0200.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 1.000,00	
09	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
09.001.15.452.3001.2.014	Atividades do Divisão de Obras		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 3.000,00	
03.005.15.452.3001.2.017	Divisão de Projeto e Instalação		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 1.500,00	
03.007.15.452.3001.2.019	Atividades da Divisão de Serviços Gerais		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 500,00	
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.12.345.1202.2.023	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01000	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	RS 500,00	
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.301.1001.2.040	Departamento de Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01303	Saúde - Recintos Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 1.000,00	
07.002.10.301.1001.2.042	Divisão de Laboratório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01303	Saúde - Recintos Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01303	Saúde - Recintos Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 164,10	
07.002.10.301.1001.2.043	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01303	Saúde - Recintos Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 400,00	
07.002.10.301.1004.2.047	Departamento de Farmácia Básica		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01303	Saúde - Recintos Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 2.000,00	
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.043	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 2.040,00	
08.002.08.243.0804.2.044	Apóio ao Abrigo Santa Felicidade		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 644,10	
09	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.20.541.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 1.000,00	
10	Procuradoria Geral do Município		
10.001.03.061.2801.2.120	Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 1.700,00	
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.013	Departamento de Cultura		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Com	RS 6.000,00	
Total Redução:		RS 24.068,20	

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
000	Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro - Ex. Comem	19.404,50	19.404,10
1303	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesouro - E	500,00	500,00
1303	Saúde - Recintos Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesou	4.164,50	4.164,10
Total		24.068,20	24.068,20

